



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Empresa Contreras Empreendimentos
e Construções Ltda**

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0197748-47.2014.8.19.0001

Período: setembro /2016



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	5
a) Receitas Financeiras:	5
b) Custos e despesas:.....	6
c) Resultado Mensal:.....	8
d) Fluxo de caixa:	8
II. Atividades da Administração Judicial:	10
III. Conclusão:	11

Gráficos

Gráfico 1: Receitas Financeiras Jan/16 – Mar/16.....	6
Gráfico 2: Custos e Despesas Jan/16 - Mar/16	6
Gráfico 3: Resultado Jan/16 – Mar/16	8

Tabelas

Tabela 1: Custos com Pessoal.....	7
Tabela 2: Despesas Operacionais	7
Tabela 3: Despesas Financeiras	7
Tabela 4: Atendimento a credores.....	10



Preâmbulo

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos, vislumbrar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

A criação da empresa mostrou-se relevante diante das possibilidades de serviços a serem oferecidos no Brasil, tanto no setor de energia quanto no de petróleo, gás, transporte malhas viárias, serviços de montagem de plantas de armazenamento e tratamento de produtos afins. A partir do acordo firmado com a Contreras Hermanos, consolidado através do Contrato de Transferência de Tecnologia para Execução de Construção e Montagem de Gasodutos, Oleodutos e outros tipos de dutos e adutoras, tecnologia de construção de obras viárias urbanas, estradas ferro e rodovias, Modalidade de EPC, Módulos Offshore para Plataformas Marítimas e Onshore, Obras Industriais Pesadas, ECOMP's – Estação de Compressão de Gás, Petróleo e Minerodutos, Sistema próprio de Bombeio Hidráulico de Petróleo, Comissionamento, Condicionamento, Pre-Operação e Operação Assistida e Manutenção.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.



No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de setembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira;
- II. Atividades da Administração Judicial; e
- III. Resumo.



I. Análise Financeira:

No mês de outubro, a Administração Judicial recebeu da falida a Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, referente aos meses de janeiro a março de 2016.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas Financeiras;
- b. Custos e despesas;
- c. Resultado financeiro.

a) Receitas Financeiras:

Nos três meses analisados a falida não logrou receita oriunda de sua atividade operacional, obtendo, todavia, nos meses de fevereiro e março de 2016 receita financeira advinda de variação cambial ativa que totalizou R\$ 301.728,72 (trezentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), como demonstrado no gráfico abaixo:

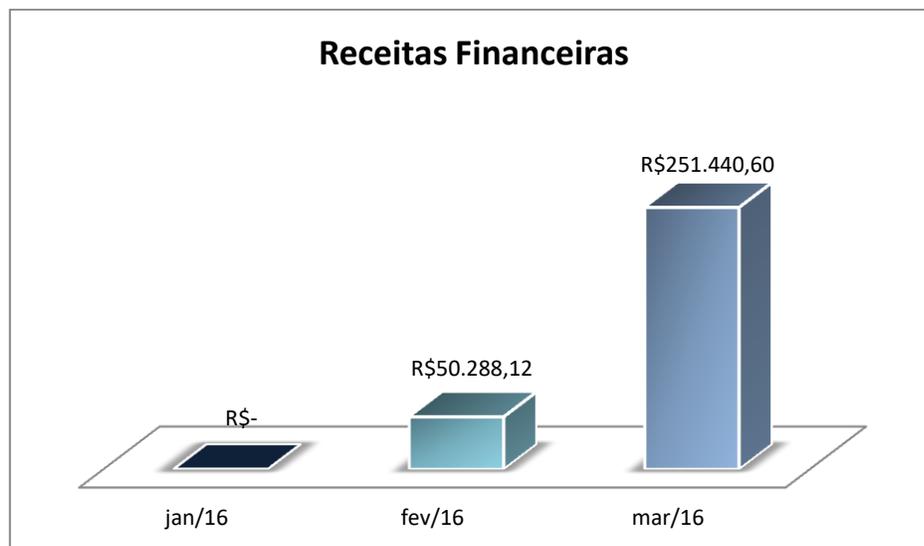


Gráfico 1: Receitas Financeiras Jan/16 – Mar/16

b) Custos e despesas:

Os custos e despesas da falida no primeiro trimestre de 2016 somaram R\$ 1.220.181,18 (um milhão duzentos e vinte mil cento e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme se verifica em gráfico abaixo:

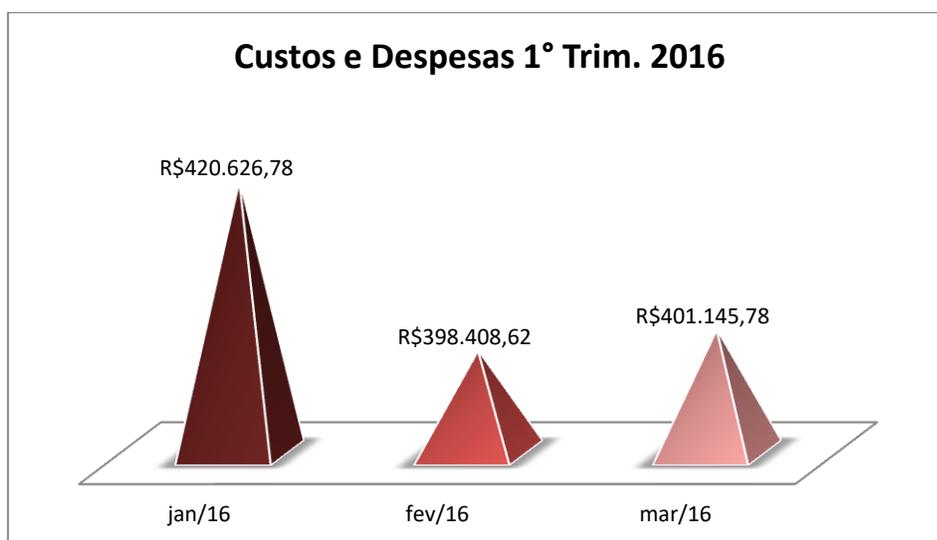


Gráfico 2: Custos e Despesas Jan/16 - Mar/16



Houve custos com pessoal para a falida somente no mês de janeiro de 2016, conforme se verifica na tabela abaixo:

Descrição	jan/16	fev/16	mar/16
Custos com Pessoal	R\$ 3.610,60	R\$ -	R\$ -
FGTS	R\$ 161,13	R\$ -	R\$ -
Assistência Médica	R\$ 3.449,47	R\$ -	R\$ -

Tabela 1: Custos com Pessoal

As despesas operacionais da falida no primeiro trimestre somaram R\$ 628.284,22 (seiscentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

Descrição	jan/16	fev/16	mar/16
Despesas Operacionais	R\$ 157.650,81	R\$ 239.397,99	R\$ 231.235,42
Despesas Administrativas	R\$ 58.007,67	R\$ 137.575,06	R\$ 112.317,90
Despesas com Pessoal	R\$ 23.952,43	R\$ 22.157,48	R\$ 37.571,58
Depreciação	R\$ 20.195,76	R\$ 20.195,76	R\$ 20.195,76
Impostos, Contribuições e Taxas	R\$ 207,00	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Operacionais	R\$ 55.287,95	R\$ 59.469,69	R\$ 61.150,18

Tabela 2: Despesas Operacionais

As despesas financeiras no primeiro trimestre de 2016 totalizaram R\$ 588.286,36 (quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);

Descrição	jan/16	fev/16	mar/16
Despesas Financeiras	R\$ 259.365,37	R\$ 159.010,63	R\$ 169.910,36
Despesas Bancárias	R\$ 213,68	R\$ 319,73	R\$ 275,26
Juros Passivo	R\$ 169.635,10	R\$ 158.690,90	R\$ 169.635,10
Multas por Atraso de Pagamento	R\$ 1.512,38	R\$ -	R\$ -
Variação Cambial Passiva	R\$ 88.004,21	R\$ -	R\$ -

Tabela 3: Despesas Financeiras



c) Resultado Mensal:

O resultado alcançado pela empresa de janeiro a março de 2016 foi negativo de R\$ 918.452,46 (novecentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstra o gráfico abaixo:

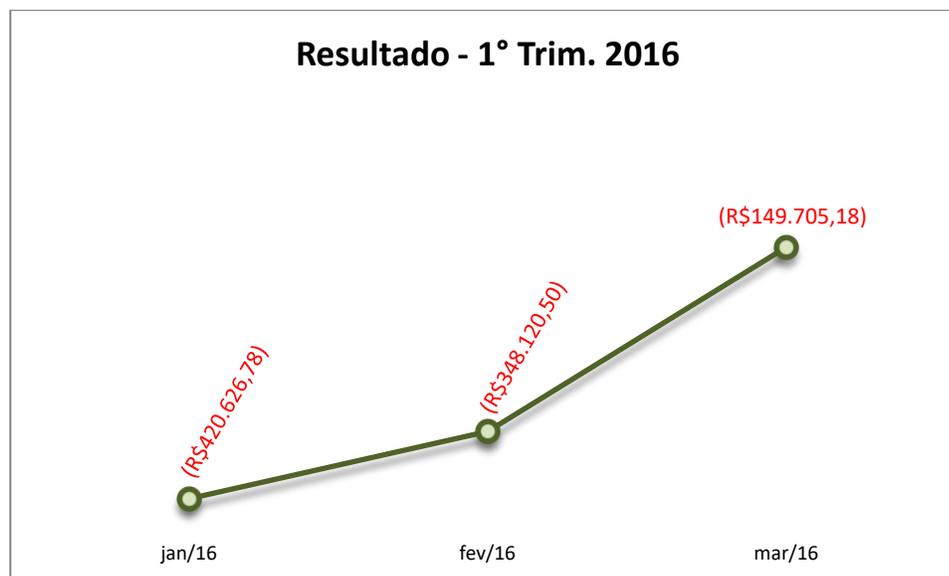


Gráfico 3: Resultado Jan/16 – Mar/16

d) Fluxo de caixa:

Como demonstrado em fluxo de caixa dos meses de fevereiro e março enviado pela empresa, verifica-se que essa as despesas através de empréstimos dos sócios da matriz argentina.



CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

FLUXO DE FUNDOS DOS MESES FEVEREIRO E MARÇO DE 2016

	<u>fev-16</u>	<u>mar-16</u>
Disponível / Saldo inicial	49,247.61	26,795.05
<u>Recebimentos:</u>		
Empréstimos de sócios (Argentina)	197,500.00	184,800.00
Despachante	-395.00	-369.60
	<u>197,105.00</u>	<u>184,430.40</u>
<u>Pagamentos:</u>		
Despesas administrativas	137,575.06	112,317.90
Despesas com pessoal	22,157.48	37,571.58
Despesas diversas	59,505.29	61,060.18
Despesas bancárias	319.73	275.26
	<u>219,557.56</u>	<u>211,224.92</u>
Disponível / Saldo final	<u>26,795.05</u>	<u>0.53</u>



II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de setembro, o Administrador Judicial recebeu 4 (quatro) ligações de credores da falida, conforme tabela abaixo:

LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE SETEMBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	01/09/2016	Maxwel	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.
2	01/09/2016	Luiz Carlos	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.
3	13/09/2016	Airton	Informação sobre habilitação.
4	20/09/2016	Marcelo	Vigia do galpão. Saber se há algum posicionamento sobre o pagamento dos salários atrasados.

Tabela 4: Atendimento a credores

No mesmo mês, o Administrador Judicial recebeu, pessoalmente, o seguinte documento:

- 1) Carta de intimação, da 2ª Vara do Foro de Ribeirão Piores, processo 3002230-50.2013.8.26.0505, requerente Elizabete das Dores e outro.

O Administrador Judicial realizou, em 18/07/2016, diligência à sede da Massa Falida, localizada à Rodovia Rio-Petrópolis, nº 288, Guapimirim/RJ, para realizar a arrecadação dos bens.

Desde então, vem promovendo a avaliação dos bens arrecadados, restando pendentes apenas alguns. Tão logo a avaliação seja concluída, será apresentado o Auto de Arrecadação a este MM. Juízo.

Importante ressaltar que ainda aguarda posicionamento do Banco do Brasil quanto à conclusão da operação de câmbio, referente ao aporte



financeiro recebido da Holding Contreras Hermanos para o pagamento dos salários atrasados dos vigias do galpão.

Durante o último contato via telefone com o gerente responsável pela conta que receberá o aporte, foi informado que a solicitação foi enviada para o setor responsável, localizado em Belo Horizonte-MG, que o prazo para conclusão é de 20 (vinte) dias úteis, que já se encontrava em decurso, mas interrompido em virtude da greve dos bancários, como já relatado em petição anterior.

III. Conclusão:

Diante do demonstrativo narrado, observa-se que no primeiro trimestre de 2016, a falida só obteve receitas oriundas de operações financeiras em fevereiro e março. Os gastos da empresa superaram a receita obtida, o que levou a um resultado negativo e que foi pago por empréstimos dos sócios a empresa.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184